AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI - ADIC

PORTARIA N.º 026/2022-GAB/ADIC, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A AGENTE DISTRITAL DE ICOARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artº. 7º, inciso IX do anexo do Decreto nº. 22.301/90-PMB, de 16 de outubro de 1990, e

Considerando os termos do Processo nº 211/2022-ADIC, de 14.03.2022.

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar que seja empenhado em nome da servidora LENITA MARIA GADELHA DOS SANTOS (mat.0010952-012) com amplos poderes para utilização do Cartão Corporativo, amparado sob o CNPJ nº 03.223.035/0001-88 desta ADIC, como responsável pelo recebimento da referida verba e pela prestação de contas, quanto a sua utilização na forma disposta no artigo 68 da Lei nº 4.320/67, combinado com artigo 74, §3º do Decreto Lei nº 200/67, a importância destinadas a suprimento de fundos para gastos de despesas miúdas de pronto pagamento do mês de MARÇO/2022, no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), conforme abaixo.

Função Programática	Atividade	Fonte	Elemento de despesa	Valor (R$)
04.122.0007	2311	15000	339039000	1.000,00
04.122.0007	2311	15000	339030000	1.000,00

Art. 2º - O período de aplicação do referido recurso será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos recursos pelo suprido, mediante documento de comprovação bancária, e sua prestação de contas apresentada no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data de encerramento do período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

ELLANA FIAMA SOUZA DA SILVA
Agente Distrital de Icoaraci

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0180/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 4308, de 18/03/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora VITÓRIA BOUÇÃO DA SILVA BATISTA (Assessora Superior, matrícula nº 0517631-016), referente ao período aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2022, anteriormente marcado para o período 01/04/2022 a 30/04/2022, para o período 23/05/2022 a 06/06/2022, restando 15 (quinze) dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0182/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 4217, de 16/03/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :

I – ANTECIPAR, a pedido, as férias regulamentares do servidor CARLOS ROOZEMBERGH PORTO DA SILVA (Agente de Trânsito, matrícula nº 0025771-035), referente ao período aquisitivo 01/06/2021 a 31/05/2022, anteriormente marcada no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, para o período 01/06/2022 a 30/06/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) - N.º 038/2022

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, com fulcro no artigo 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução n.º 619/16, 299/08, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Considerando a expedição da notificação da autuação, identificação do condutor infrator e aplicação das penalidades de advertência por escrito e de multa, pelo cometimento de infrações de responsabilidade do proprietário ou do condutor do veículo, com vistas a garantir maior eficácia, segurança e transparência dos atos administrativos, NOTIFICA os destinatários, proprietários dos veículos registrados em todo o Território Nacional abaixo relacionados, das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas neste Município, concedendo-lhes o exercício de seu Direito Constitucional de Ampla Defesa, no prazo de 30 dias para interporem Defesa e ainda 30 dias de prazo para realizarem a apresentação do Real Condutor junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Belém (SEMOB), contados à partir desta publicação, na Av. Augusto Montenegro, 4300, Subsolo na Alameda de Serviços Parque Shopping, – CEP 66635-110, Bairro - Parque Verde - Belém-Pará ou Via Postal para Av. Senador Lemos, 3153, Shopping IT Center, 2º Piso, Bairro – Sacramenta, Belém – PA, CEP 66120-000.

A DEFESA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A INDICAÇÃO DE CONDUTOR deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo ou outro documento de identificação, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Em cumprimento a Res. 805/20 – Contran, e Art. 5º da CF, segue a NAIT, conforme a Lei 9.503/97

Os formulários para apresentação da Defesa e indicação do Real Condutor estão disponíveis no site da SEMOB (www.belem.pa.gov.br).

Órgão Autuador SEMOB nº 204270

Placa:JUA3378, Auto:RV3001351, 22/01/2022, 20:45, Av. Centenario x Av. Aviador Major Seda, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Placa:QEY8671, Auto:RV3001352, 22/01/2022, 20:49, Av. Almirante Barroso X Tv. Lomas Valentinas, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Placa:QDL9773, Auto:RV3001363, 22/01/2022, 21:12, Av Pedro Alvares Cabral n 1153, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Placa:QVS3A98, Auto:RV3001369, 22/01/2022, 21:24, Av Pedro Alvares Cabral n 1153, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Placa:QVT8F09, Auto:RV3001370, 22/01/2022, 21:25, Av. Almirante Barroso X Av. Julio Cesar, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Placa:OTW9574, Auto:RV3001376, 22/01/2022, 21:33, Av Perimetral da Ciencia em frente n 1000, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%

Placa:QDI4925, Auto:RV3001378, 22/01/2022, 21:40, Av Perimetral da Ciencia lado oposto N 1000, Cod. Infracao:74710, Art:218, III, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%

Placa:QDI4925, Auto:RV3001381, 22/01/2022, 21:43, Av. Joao Paulo II, em frente ao B.P.A., Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Placa:QVL6B03, Auto:RV3001386, 22/01/2022, 21:49, Av Almirante Barroso x Av Tavares Bastos, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Placa:OTV6773, Auto:RV3001393, 22/01/2022, 22:09, Av Pedro Alvares Cabral n 1153, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Placa:QOP9123, Auto:RV3001394, 22/01/2022, 22:09, Av Almirante Barroso X Av Julio Cesar, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Placa:OBW6589, Auto:RV3001395, 22/01/2022, 22:12, Av Almirante Barroso X Av Julio Cesar, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Placa:QVT8A21, Auto:RV3001397, 22/01/2022, 22:26, Av Pedro Alvares Cabral n 1153, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%

Placa:QVI2D93, Auto:RV3001399, 22/01/2022, 22:40, Av. Almirante Barroso X Av. Julio Cesar, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Placa:QVJ2E24, Auto:RV3001407, 22/01/2022, 23:22, Av. Augusto Montenegro, em frente ao n 1766, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Placa:PUD0446, Auto:RV3001408, 22/01/2022, 23:22, Av. Joao Paulo II, lado oposto ao B.P.A., Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Placa:JUT8F85, Auto:RV3001412, 22/01/2022, 23:38, Av Augusto Montenegro oposto ao n 1766, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Placa:QOL8827, Auto:RV3001418, 22/01/2022, 23:59, Av. Centenario x Av. Aviador Major Seda, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Placa:OAA3104, Auto:RV3001422, 23/01/2022, 00:15, Av Pedro Alvares Cabral oposto a Comara, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Placa:QEB8557, Auto:RV3001423, 23/01/2022, 00:15, Av Perimetral da Ciencia em frente n 1000, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%